



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2407/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para instalação de redutor de velocidade na av. Marcos Aurélio Seára, nas proximidades do nº 1205, bairro Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por objetivo atender ao pedido dos moradores da referida avenida junto a este gabinete.

Relatam o excesso de velocidade praticado pelos motoristas na via. O local está próximo a uma Igreja que atrai grande fluxo de pedestres, especialmente em horários de culto e eventos religiosos, aumentando o risco de acidentes.

Diante disso, a instalação de um redutor de velocidade é necessária para garantir maior segurança aos pedestres e para disciplinar o tráfego, reduzindo a velocidade dos veículos e prevenindo possíveis incidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL